



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 92/2014 São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-518/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Vitória/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Diretor da Escola Judicial deste Regional, matrícula nº 30816302, para participar da 41ª Assembleia Ordinária e Reuniões de Trabalho do CONEMATRA, que se realizará, nos dias 13 e 14/3/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/3/2014, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lfgf